



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 022/2019
DE 02 DE MAIO DE 2019

REAJUSTA VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO ESTÁGIO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1806/2005, de 27.12.2005, e alterações da Lei Municipal nº 2290/2016, de 29.02.2016, e da Lei Municipal 2384/2018, de 12.04.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 1806/2005, de 27.12.2005, e alterações da Lei Municipal nº 2290/2016, de 29.02.2016, e da Lei Municipal 2384/2018, de 12.04.2018, os valores da bolsa-auxílio, por hora de estágio, conforme segue:

Item	Graduação do Estagiário	Valor por Hora RS	2017 10,00%	2018 2,95%	2019 3,75%
01	Cursos de Nível Médio - 2º Grau	4,00	4,86	5,01	5,19
02	Cursos de Magistério/Normal	4,50	5,47	5,64	5,85
03	Cursos Nível Superior	6,00	7,30	7,52	7,80
04	Cursos de Ciências Jurídicas	7,00	8,51	8,77	9,09

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 02 DE MAIO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE MAIO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”